

CONVOCATÓRIA PARA ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (SECULT), CONVOCA os proponentes selecionados nos editais da Lei Paulo Gustavo, inscritos nos editais de números 001/2023- LPG – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA; 002-2023- LPG AUDIOVISUAL; a apresentarem as documentações constantes em ambos os editais, itens 12.I Pessoa Física e 12.II - Pessoa Jurídica, que são os seguintes:

I. PESSOA FÍSICA OU MEI:

1. - Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
2. - Certidões Negativas de Débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;
3. - Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
4. - Comprovação de residência ou declaração deresidência/localização (**Anexo IV**);
5. – Dados da conta bancária, de acordo com o item 2.7 e sua alínea (A), (extrato ou cópia de cartão bancário)
6. – Declaração de veracidade (**Anexo X**)

II - PESSOA JURÍDICA.

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

3. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União
4. Certidões Negativas de Débitos estadual e municipal;
5. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
7. Dados da conta bancária, de acordo com o item 2.7 e sua alínea (A), (extrato ou cópia de cartão bancário), no caso de MEI, os dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ;
8. Comprovação de endereço no Município de Curuá-PA, por meio da apresentação de contas relativas à localização no Município há no mínimo 2 (dois) anos
9. Declaração de veracidade (**Anexo X**)
10. Contrato de Exclusividade registrado em cartório, para iniciativas representadas por Pessoas Jurídicas quando for caso;

O período de recebimento dos documentos será entre 11 até 15 de dezembro de 2023; Caso o proponente selecionado não apresente os referidos documentos será automaticamente desclassificado do certame cultural, sendo convocado o suplente.

Curuá- PA , 11 de dezembro de 2023.



OLANDILSON GALÚCIO NUNES

Secretário Municipal de Cultura